

PROJETO DE LEI Nº 01-00197/2014 do Vereador Pastor Edemilson Chaves (PP)

“Dispõe sobre denominação de uma avenida na Zona Leste como Avenida Luciano do Vale e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

Art. 1º - Fica denominada Avenida Luciano do Vale a nova via de ligação norte-sul entre a Avenida Miguel Inácio Cury e Avenida Itaquera, Subprefeitura da Itaquera.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogada todas as disposições em contrário.

Sala das sessões, 22/04/2014. Às Comissões competentes.”